



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 9 de outubro de 2023.

OF-SGP23 n. 899/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.998, de 5 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro Vila Aparecida, relativa ao Projeto de Lei nº 22/20, de autoria dos Vereadores Reis e João Ananias.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.